



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9217 e - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.015060/2018-60

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
<b>Número e Título do Projeto:</b>			
UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília - DF
Vinculação ao PRODOC			
<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas.			
<b>Resultado 1.1:</b> Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
<b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.			
<b>Atividade 1.1.3:</b> Propor conteúdos para a produção de materiais pedagógicos, com o objetivo de subsidiar os processos formativos de gestores, técnicos e de profissionais envolvidos no desenvolvimento das políticas públicas educacionais da diversidade e inclusão.			
<b>Atividade 1.1.6:</b> Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas exitosas em gestão educacional, no desenvolvimento de programas vinculados às políticas públicas implementadas pela SECADI.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à proposição de estratégias voltadas à educação para as relações étnico-raciais, tendo como eixo principal a oferta de educação básica incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os Povos Ciganos, considerando o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 03, de 16 de maio de 2012.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais			

### 1. Justificativa

O atendimento escolar a crianças, adolescentes, jovens e adultos ciganos encontra sustentação em diferentes aparatos jurídicos e tem por guia o preceito constitucional que define o acesso à educação como direito fundamental de toda criança e adolescente. Destacam-se nesse arcabouço os arts. 5º, 206, 215, 216 e 242 da Constituição Federal de 1988, a Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No âmbito dos atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, são particularmente importantes o Parecer CNE/CP nº 3/2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Parecer CNE/CEB nº 14/2011, sobre as diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, e Resolução CNE/CEB nº 03/2012, que define as diretrizes de que trata o Parecer CNE/CEB nº 14/2011.

Todavia, conforme demonstram os produtos produzidos pela consultoria contratada por meio do Edital nº 09/2015, Projeto UNESCO SECADI 914BRZ1009.5, por questões de diferentes naturezas, ainda é grande o desafio do atendimento escolar às comunidades e povos tradicionais, entre os quais os ciganos.

Apesar da situação de itinerância tornar mais complexo o atendimento escolar a esses grupos, ela não deve ser vista como o único fator a ser levado em conta pelos sistemas de ensino. Segundo estudos da Associação Internacional Maylé Sara Kalí, que atua na defesa dos direitos do Povo Romani do Brasil, é observada uma tendência de aumento de grupos ciganos sedentários e seminômades, com a diminuição do número de grupos nômades. Para qualquer desses grupos, questões relacionadas ao preconceito, à discriminação e à invisibilização trazem graves implicações no seu atendimento escolar.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2014, foram identificados 337 municípios com acampamentos ciganos, localizados em 24 estados, sendo Minas Gerais (com 61 municípios), Bahia (56), São Paulo (33) e Goiás (31) os de maior concentração. Dos 337 municípios, 73 deles declararam que possuem local próprio (espaço público) destinado para esse

fim (21,66%). Considerando os dados do IBGE, estima-se que a população de ciganos no país ultrapasse a casa dos 900.000 habitantes pertencentes às etnias Rom, Calon e Sinti.

Durante o Seminário Brasil Cigano, realizado em 2013, e a Oficina Oferta de Educação Básica para a População Cigana, em 2015, foram apresentadas diversas demandas pelos povos ciganos, entre as quais: construir um mecanismo de identificação da população cigana nas escolas; elaborar e implementar programas e ações de alfabetização das populações ciganas; desenvolver programas de alfabetização no ensino de jovens e adultos para povos ciganos; promover uma política de combate ao preconceito e valorização dos povos ciganos nas escolas; incluir conteúdo sobre os povos ciganos em livros didáticos e no calendário escolar; promover a formação de professores com participação de lideranças ciganas na elaboração e aplicação dos conteúdos; e realizar o monitoramento das redes pública e privada de ensino quanto aos conteúdos sobre os povos ciganos nos materiais didáticos.

Tendo em vista as demandas explicitadas pelas lideranças ciganas e em continuidade aos estudos realizados, é proposta a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à proposição de estratégias voltadas à educação para as relações étnico-raciais, tendo como eixo principal a oferta de educação básica incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos – EJA, para os povos ciganos, considerando o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 03/2011.

## **2. Atividades e Produtos esperados**

### **Atividades referentes ao Produto 1.**

**Atividade 1.1** Selecionar, nos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás, experiências pedagógicas exitosas na oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA no ensino fundamental e médio voltadas para os ciganos.

**Atividade 1.2** Elaborar proposta de instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos.

**Atividade 1.3** Aplicar instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos, selecionadas nos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.

**Atividade 1.4** Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 1.3.

#### **Produto 1**

Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.

### **Atividades referentes ao Produto 2**

**Atividade 2.1** Selecionar, nos estados da Bahia e São Paulo, experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio voltadas para os ciganos.

**Atividade 2.2** Aplicar instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos, selecionadas nos estados da Bahia e São Paulo.

**Atividade 2.3** Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 2.2.

#### **Produto 2**

Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados da Bahia e São Paulo.

### **Atividades referentes ao Produto 3**

**Atividade 3.1** Elaborar proposta de instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.

**Atividade 3.2** Aplicar instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.

**Atividade 3.3** Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 3.2.

#### **Produto 3**

Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.

### **Atividades referentes ao Produto 4**

**Atividade 4.1** Aplicar instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, em Curitiba/PR, Itumbiara e Aparecida de Goiânia/GO e Brasília/DF.

**Atividade 4.2** Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 4.1.

#### **Produto 4**

Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, em Curitiba/PR, Itumbiara e Aparecida de Goiânia/GO e Brasília/DF.

**Produto 5:****Atividades referentes ao Produto 5**

**Atividade 5.1** Sistematizar os registros (fotos, filmes, gravações e outros materiais) das experiências pedagógicas exitosas selecionadas, visando subsidiar a definição das estratégias de sua divulgação.

**Atividade 5.1.2** Analisar os dados coletados com vistas à divulgação das experiências exitosas selecionadas.

**Atividade 5.1.3** Propor estratégias para subsidiar a divulgação das experiências pedagógicas exitosas junto aos grupos pertencentes às etnias ciganas Rom, Calon e Sinti, considerando o disposto na Convenção nº 169 da OIT.

**Produto 5:**

Documento técnico contendo proposta de estratégias de divulgação das experiências pedagógicas exitosas selecionadas, em consonância com as disposições da Convenção nº 169 da OIT, do Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 03/2012.

**3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades**

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1</b> Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$20.000,00
<b>Produto 2</b> Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados da Bahia e São Paulo.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$19.000,00
<b>Produto 3</b> Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.	190 dias após assinatura do Contrato	R\$21.000,00
<b>Produto 4</b> Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, em Curitiba/PR, Itumbiara e Aparecida de Goiânia/GO e Brasília/DF.	275 dias após assinatura do Contrato	R\$18.000,00
<b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo proposta de estratégias de divulgação das experiências pedagógicas exitosas selecionadas, em consonância com as disposições da Convenção nº 169 da OIT, do Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 03/2012.	365 dias após assinatura do Contrato	R\$24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$102.000,00</b>

**4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

**5. Perfil do consultor****5. Indicação da formação acadêmica mínima:**

- Curso de graduação em pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e pós-graduação na área de educação de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

**5. Exigência específica:**

- Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em planejamento, acompanhamento e avaliação de programas/projetos no âmbito das políticas federais na área de educação e diversidade.

### 5.3. Qualificação desejável:

- Experiência no desenvolvimento de programas/projetos no âmbito das políticas de educação para as relações étnico-raciais.

### 6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

### 7. Número de vagas

01 (uma) vaga.

### 8. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

### 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

#### 9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de três fases: 1ª fase - análise curricular (eliminatória); 2ª fase – análise da documentação comprobatória (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – entrevista (classificatória).

Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [ugpsecadidoc@mec.gov.br](mailto:ugpsecadidoc@mec.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

**Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.**

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

### 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

A avaliação será realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), considerando os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima 100 pontos.

### 9.3. Perfil

#### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (máximo 15 pontos)*	PONTUAÇÃO
Graduação	Verificação
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico.	12 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos

\*Pontuação não acumulativa. Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (máximo 35 pontos)**	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de programas/projetos no âmbito das	Até 24

	políticas federais na área de educação e diversidade.	pontos
Desejável	Experiência no desenvolvimento de programas/projetos no âmbito das políticas de educação para as relações étnico-raciais.	11 pontos

\*\* Pontuação acumulativa

#### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 – Conhecimento da legislação na área de educação e diversidade.	Até 15 pontos
Critério 2 – Conhecimento da legislação sobre povos e comunidades tradicionais.	Até 15 pontos
Critério 3 – Conhecimento das políticas federais de educação para as relações étnico-raciais.	Até 20 pontos

\*\*Pontuação acumulativa

#### 10. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

#### RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 07/05/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1085615** e o código CRC **0887066D**.

1.